

Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000.

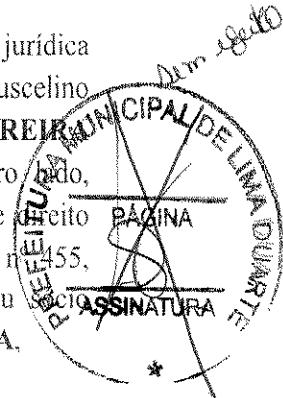
Telefax: (32) 3281-1281

112

Paula

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021 - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A SOCIEDADE DE ADVOGADOS DELGADO, SAGIORO & DECNOP ADVOGADOS ASSOCIADOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado **MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.338.186/0001-59, situada na Praça Juscelino Kubitschek, nº 173, centro, neste ato representada por sua Prefeita, **ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI**, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO** e, de outro lado, **DELGADO, SAGIORO & DECNOP ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.357.737/0001-80, com sede na Rua Olegário Maciel, nº 455, bairro Santa Helena, Juiz de Fora-MG, CEP 36.015-350, neste ato representada por seu sócio **RAYMUNDO TARCÍSIO DELGADO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.



Considerando o disposto na Cláusula Terceira (Do Preço e do Pagamento) do contrato original, bem como a necessidade de se garantir a recomposição dos valores, de forma a se preservar o potencial aquisitivo da moeda, mediante aplicação do INPC como índice de correção inflacionária,

Ajustam entre si, o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Terceira do contrato original passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLAUSULA TERCEIRA: Pelos serviços objeto do contrato, o Município remunerará a Contratada no valor mensal de R\$ 4.676,67 (quatro mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos).”

CLÁUSULA SEGUNDA: Correrá por conta desta despesa, a dotação orçamentária:

3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.0001.2.0005

E assim por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma com 02 (duas) testemunhas, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Lima Duarte, 07 de Março de 2023.

MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE

Elenice Pereira Delgado Santelli

DELGADO SAGIORO E DECNOP
ADVOGADOS
ASSOCIADOS:05357737000180

Assinado de forma digital por DELGADO
SAGIORO E DECNOP ADVOGADOS
ASSOCIADOS:05357737000180

DELGADO, SAGIORO & DECNOP ADVOGADOS ASSOCIADOS

Raymundo Tarcísio Delgado

TESTEMUNHAS:

1) Ass.: Paula 042.365.196.07
Nome: Elenice de E. Paula

ATA DE RECEBIMENTO DA ASSINATURA DO QUADRO
ANEXO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE 07.03.23
Paula
Lima Duarte